



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis. Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 - 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nsº 684/2017, 2001/2017, 463/2018, 1471/2018, 495/2019 E 1649/2019**, sugerindo as seguintes providências para a **Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Educação Infantil e Ensino Fundamental - CAIC**, localizado na Avenida Armelindo Trombini, nº 4669, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque:

- **SUBSTITUIR TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TAMBÉM A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXTERNA.**
- **PROJETOS ARQUITETÔNICOS COM PREVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA PARA O PORTÃO ENTRADA PELA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES.**

### Justificativa

Em relação à instalação elétrica existe há 20 anos e vem apresentando inúmeros problemas aumentando assim os gastos com manutenção. Já à iluminação pública externa necessita urgentemente de manutenção, pois o pátio está no escuro há muito tempo, o que dificulta a passagem dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) que utilizam o espaço no período noturno, bem como facilita a entrada de vândalos. O projeto para guarita se faz necessário devido ao portão ficam constantemente aberto, facilitando a entrada de pessoas não autorizadas, bem como a saída indevida de alunos.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de março de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador